



Iate Clube do Rio de Janeiro

4ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em AZUL, no dia 18/10/2022.

7ª TAÇA LEOPOLDO GEYER REGATA E PATESCARIA



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Veleiros Clássicos 22 de Outubro de 2022

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação '[NP]' em uma regra nas Instruções de Regata (IR) significa que um barco não poderá protestar outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

A notação '[SP]' significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata e/ou Comitê Técnico sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência.

1. REGRAS:

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;

1.2. O uso da vela balão está permitido.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir de 21 de outubro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO:

3.1. O Quadro oficial de avisos será o Quadro de Avisos Online no grupo de Whatsapp da Regata;

3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

4.1. A Taça será aberta aos barcos elegíveis como Clássicos e Spirit of Tradition, das Classes: Star (Black Star), Soling, **J24 e Ranger 22** e barcos de madeira acima de 12', como escaleres de madeira e construção artesanal de madeira com estilo clássico;

- **CLÁSSICOS:** barcos de quilha lançados até **31/12/1985**,
- **SPIRIT OF TRADITION:** barcos com aspecto e estilo fiel aos projetos tradicionais dos barcos Clássicos ou, construídos com materiais modernos, e com projetos avançados nas obras vivas (abaixo da linha d'água).

4.2 Categorias:

- CATEGORIA 1: BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF TRADITION:
Barcos **COM** certificado válido na Classe BRA RGS;
- CATEGORIA 2: BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF TRADITION, E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12':
Barcos **SEM** certificado válido na Classe BRA RGS;
- CATEGORIA 3: CLASSES STAR (BLACK STAR), SOLING, **J24 E RANGER 22;**

4.3. Os barcos elegíveis poderão se inscrever através do site (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) ou por e-mail (vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia **22 de outubro de 2022**.

5. TAXAS:

5.1. A taxa de inscrição será 1 kg de macarrão por tripulante.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO:

6.1. O evento consistirá em 1 (uma) regata. Os barcos sem medição da Classe BRA RGS, participarão de 1 (uma) Patescaria.

7. PROGRAMAÇÃO:

7.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
22/10/2022	11h	Limite das inscrições
	12h	Regata e Patescaria

7.2 Haverá **Churrasco**, na Ilha de Palmas, após a regata. O Churrasco será aberto para os tripulantes que os nomes constarem do formulário de inscrição de Veleiro inscrito na Taça Leopoldo Geyer e na Patescaria.

8. LOCAL:

8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, entre a Enseada de Botafogo e a Ilha de Palmas.

9. PERCURSO:

9.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

10. PRÊMIOS:

10.1. Serão Premiados os três primeiros colocados da Categoria 1 e das classes elegíveis (Categoria 3) que tiverem até 3 barcos inscritos;

10.2 Os barcos das Categorias 2, que participarão das Patescarias receberão um prêmio de participação.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

11. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

11.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

12.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

12.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

12.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

13. MAIS INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Pasteur, 333 - Urca, Rio de Janeiro.

Telefone: (21) 2543-1714 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

E-mail: vela@icrj.com.br





Late Club do Rio de Janeiro

Leopoldo Geyer



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Leopoldo Geyer foi um grande incentivador da vela no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul. Começou velejando em 1909 num escaler comprado num leilão do Loyd.

Fundou o late Clube Guaíba,

Fundou os Veleiros do Sul

Fundou o Clube dos Jangadeiros, todos em Porto Alegre

Fundou a Savel (Sociedade dos Amigos da Vela), que financiou vários barcos especialmente para jovens.

GRAU DE CAPITÃO, conferido pela Ordem dos Veleiros da Escola Naval em 17/10/1965.

Recebeu a Comenda de Benemérito do Esporte Gaúcho, conferido em 13/12/1967.

Foi o Patrono da Vela Gaúcha

Patrono do Clube dos Jangadeiros

Medalha de Tamandaré, conferida pela Marinha do Brasil em 1957.

Medalha Mérito Nacional Esportivo, outorgada pelo presidente da república em 1973.

Presidente honorário dos Veleiros do Sul

Eleito em 28/6/74 1º Grande Benemérito do Clube Veleiros do Sul, em agradecimento ao 1º Clube de Vela que fundou.

Mérito Naval, Maior condecoração da Marinha, conferida pelo 5º Distrito Naval Florianópolis.

Presidente da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul

Presidente da Federação Metropolitana de Vela e Motor do Rio de Janeiro

Vice Comodoro do late Clube do Rio de Janeiro

Diretor de vela do late clube do Rio de Janeiro, ocasião que fundou a Escola dos Veleiros (atual EDN)

Comodoro dos Veleiros do Sul

Comodoro do Clube dos Jangadeiros.

E recebeu vários outros títulos não ligados a Vela.

